



PODER JUDICIÁRIO  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
ESTADO DA BAHIA

**Diário nº 2.658 de 20 de julho de 2019**

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL  
DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL**

**ATO Nº 394/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com os arts. 2º e 15 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e em obediência ao Art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020 de 27/05/2020, RESOLVE suspender o prazo de validade das Seleções de Estagiários realizadas por este Ministério Público, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, em razão da pandemia da Covid-19..

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 17 de julho de 2020

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**  
Procuradora-Geral de Justiça